



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 0372/2024-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 02 de abril de 2024

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS



ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – CONTRATO Nº. 20230324

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar a prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato Administrativo Nº **20230324**, vinculado ao processo de PREGAO Nº 9/2023-023-PMVX, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024


DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20230324
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. **11.907.315/0001-33**
- Data da assinatura: 22 de junho de 2023
- Data do vencimento: 22 de junho de 2024
- PREGÃO Nº 9/2023 – 023 - PMVX
- OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

I- DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente justificativa visa fundamentar a realização de Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230324, com vencimento em 22 de junho de 2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto nos art. 57 e art. 65 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a criação de justificativa por escrito a previa autorização da autoridade competente para celebrar a alteração do contrato.

O motivo que leva a Administração a fazer o aditivo de prazo do Contrato em epígrafe, pauta-se, na necessidade da continuidade dos serviços, visto que o objeto do contrato, está com a vigência contratual se encerrando e o serviço se faz necessário para o pleno funcionamento da Secretaria de Obras.

A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atendam as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, é essencial a prestação de serviços de informática.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, uma vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 22/06/2024 e a Administração Pública necessita dos Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

de peças, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA, e órgãos a elas vinculadas.



II- DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITAMENTO

A Lei Geral de Licitação (Nº 8.666/93) permite a prorrogação do prazo de vigência dos contratos, uma vez que a prorrogação, feita mediante Termo de Aditivo independe de nova licitação, e que não configure alteração quantitativa dos objetos dos contratos. E por outro lado, a lei 8.666/93, e também permite o reajuste nos valores dos contratos administrativos, uma vez que respeite os limites pré-estabelecidos, não havendo a necessidade de aditamento específico para tal fim, conforme observar nos seguintes trechos do Art. 65:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Os contratos administrativos sujeitam-se às regras previstas na lei nº 8.666/93, estando assim, as suas alterações também submetidas ao que estabelece tal diploma legal.

Nesse sentido, o Art. 57, da Lei de Licitação estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

II- À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A necessidade de continuação da contratação e a melhor alternativa socorrer-se para a realização de termo aditivo por razões econômica, financeiras e técnicas e que, uma vez interrompido trará enormes prejuízos para o andamento das ações destas secretárias



A Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, por sua vez, autoriza e define a contratação desses serviços continuados, in verbis:

"Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97".

"SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente".

O contrato de execução continuada visa atender a necessidades permanentes da Administração, a exemplo das obrigações de fazer envolvendo os serviços de limpeza e de conservação, de Segurança e Vigilância, de Recepção, Telefonista, Informática, de copeiragem e garçom, de Transporte, de Reprografia, de Telecomunicações, de manutenção de prédios, manutenção de veículos, manutenção de equipamentos e instalações. Assim, pode-se observar que o **Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças**, se enquadra com serviço contínuo.

Os serviços que dão ensejo a um contrato de execução continuada são instrumentais, auxiliares ou acessórios, ou seja, constituem atividade de apoio, a fim de que a administração possa cumprir sua missão institucional. Como estão envolvidas atividades de apoio, que são permanentemente necessárias, o produto esperado não se exaure em período pré-determinado. Pressupõe-se vigência da contratação por mais de um exercício financeiro, daí a legislação ter possibilitado, pelo art. 57, II, da Lei de Licitações, a renovação do contrato afim.

Pode-se observar que os serviços contínuos possuem as seguintes características:

- Ser essencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



- Executado de forma contínua;
- De longa duração;
- O fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Segundo Marçal Justen Filho (2005), o inciso II do art. 57 “abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure a prestação semelhante no futuro”. Em virtude desses serviços buscarem atender necessidades permanentes e renovadas do poder público, pode-se prever a existência de recursos orçamentários para seu custeio em exercícios posteriores.

Assim sendo, a alteração do contrato de prazo contínuo é possível, visto que o artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 dá o devido respaldo legal, justifica-se a confecção do Primeiro Termo de Aditivo de prazo, por mais 06 meses do Contrato em epígrafe, com vigência de **22/06/2024 a 22/12/2024**.

Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo procedimento licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Em consulta a contratada PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. **11.907.315/0001-33**, manifestaram interesse na prorrogação contratual, sem o acréscimo nos preços dos itens do referido contrato, conforme documento, parte integrante dos autos.

Assim, os atos em que se verifique a possibilidade de aditivos aos contratos, são consagrados em lei e trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que o ateste.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais ensejam o aditamento contratual.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, ratificamos que a Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, têm interesse a prorrogação do por 06 (seis) meses do referido contrato, conforme exposto supra, a fim dos Serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças, objeto do respectivo contrato, imprescindível ao desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria, não sofram a sua descontinuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Por fim, requer a análise e parecer, acerca da presente solicitação e de toda documentação que instruem os autos, devendo ser observados os procedimentos legais pertinentes ao caso.

Encaminhamos os autos para análise e devidas providências superiores.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024




DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto N° 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-023PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE
PECAS E SERVIÇOS LTDAOBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e
caminhões com fornecimento de peças - SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
VALOR TOTAL				
014446	BATERIA 150 AMP - CAMINHÃO CACAMBA VW - 24-220 / 26-	UNIDADE	4,00	1.053,500
4.214,00	280 - Marca.: MOURA			
030578	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8X2228 - Marca.:	UNIDADE	2,00	1.625,160
3.250,32				
030579	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1493409 - Marca.:	UNIDADE	2,00	624,660
1.249,32				
047399	ALOJAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8X2395 - Ma	UNIDADE	5,00	4.615,300
22.576,50	ca.: TRG			
047400	ANEL RETENTOR EM O DE SILICONE (70) PARA MOTONIVELAD	UNIDADE	5,00	8,700
43,50	ORA 120K COD: 8M4437 - Marca.: VETRAL			
047401	ANEL RETENTOR EM O NBR (75) PARA MOTONIVELADORA 120K	UNIDADE	5,00	6,050
30,45	COD: 4D9966 - Marca.: VETRAL			
047403	ARRUELA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8X3276 - Mar	UNIDADE	5,00	87,000
435,00	ca.: NAT PARTS			
047404	SELO A PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C9123 - Marca.	UNIDADE	10,00	43,500
435,00	: NAT PARTS			
047405	GP DE BOMBA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7E7398 -	UNIDADE	2,00	1.494,660
2.969,32	Marca.: NAT PARTS			
047406	POLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5K0984 - Mar	UNIDADE	10,00	152,250
1.522,50	ca.: KOYO			
047408	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D6969 - Marca.:	UNIDADE	10,00	41,760
417,60	APC			
047409	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G6794 - Marca.:	UNIDADE	10,00	39,180
391,80	APC			
047410	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G6793 - Marca.:	UNIDADE	10,00	34,800
348,00	APC			
047411	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G9103 - Marca.:	UNIDADE	10,00	20,010
200,10	APC			
047414	ARRUELA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D5467 - Mar	UNIDADE	50,00	91,350
4.567,50	ca.: NAT PARTS			
047417	COPO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4W1203 - Marca.:	UNIDADE	5,00	41,760
209,80	TRG			
047418	CAP PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8K4191 - Marca.:	UNIDADE	4,00	430,650
1.722,60	NAT PARTS			
047419	CAP PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5K4190 - Marca.:	UNIDADE	4,00	526,350
2.105,40	NAT PARTS			
047420	CHAVE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8H5306 - Marca.	UNIDADE	1,00	21,750
21,75	: MV			
047421	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2360737 - Ma	UNIDADE	4,00	739,500
2.956,00	ca.: NAT PARTS			
047422	TAMBOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T7757 - Marca.	UNIDADE	5,00	4.149,900
20.749,50	: NG			
047423	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1180540 - Ma	UNIDADE	4,00	1.090,500
4.002,00	ca.: NAT PARTS			
047424	ANEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G4011 - Marca.:	UNIDADE	5,00	6,960
34,80	VETRAL			
047425	CONE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4W1204 - Marca.:	UNIDADE	5,00	100,050
500,25	NAT PARTS			
047426	ENGRENAGEM SEM FIM PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	4,00	3.405,180
13.620,72	3238674 - Marca.: NAT PARTS			
047427	GP CORRENTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	2,00	2.601,300
5.202,60	5T0735 - Marca.: KTB			
047428	DISCO FRICÇÃO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6Y7915 -	UNIDADE	5,00	271,440

1.357,20	Marca.: NAT PARTS			
047430	PONTA DE EIXO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1473309	UNIDADE	10,00	3.814,950
38.149,50	- Marca.: TRW			
047431	ESPACADOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D9686 - Mar	UNIDADE	25,00	53,940
1.346,50	ca.: NAT PARTS			
047432	FILTRO DE AR DA CABINE PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	139,200
3.480,00	777358 - Marca.: DONALDS			
047433	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	230,550
5.763,75	612500 - Marca.: DONALDS			
047434	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	287,180
7.177,50	612499 - Marca.: DONALDS			
047435	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO PARA MOTONIVELADORA 1	UNIDADE	25,00	291,450
7.286,25	20K COD: 2456375 - Marca.: DONALDS			
047436	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO PARA MOTONIVELADORA	UNIDADE	25,00	261,000
6.825,00	120K COD: 2456376 - Marca.: DONALDS			
047437	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K	C UNIDADE	25,00	91,350
2.283,75	00: 1R0739 - Marca.: DONALDS			
047438	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	252,300
6.307,50	1R0753 - Marca.: DONALDS			
047439	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	247,950
6.198,75	1R0751 - Marca.: DONALDS			
047440	SEPARADOR DE AGUA E COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA	UNIDADE	25,00	147,900
3.697,50	120K COD: 1174059 - Marca.: NAFEN			
047441	FILTRO DE TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	25,00	609,000
15.225,00	3283655 - Marca.: DONALDS			
047442	GRAXETA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5J8225 - Mar	UNIDADE	10,00	29,580
295,80	ca.: RCB			
047443	ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D9914 - M	UNIDADE	10,00	104,400
1.044,00	marca.: KOYO			
047444	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	10,00	311,460
3.114,60	9X9632 - Marca.: NAT PARTS			
047445	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD:	UNIDADE	10,00	415,860
4.158,60	1392120 - Marca.: NAT PARTS			
047447	BORDAS CURVANTES CORTADAS PARA MOTONIVELADORA 120K C	UNIDADE	10,00	917,850
9.178,50	00: 7D1576 - Marca.: RTH			
047448	CONJUNTO MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 311	UNIDADE	5,00	330,600
1.653,00	4907 - Marca.: ELBOR			
047451	COTOVELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2667650 - Ma	UNIDADE	25,00	276,660
6.916,50	rca.: RCB			
047456	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G6157 - Marca.	UNIDADE	5,00	517,620
2.588,25	: ITM			
047457	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1243240 - Marca.	UNIDADE	5,00	619,440
3.097,20	: ITM			
047458	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1150541 - Marca.	UNIDADE	5,00	595,950
2.979,75	: ITM			
047459	PISTÃO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T7761 - Marca.	UNIDADE	5,00	408,900
2.044,50	: TRG			
047460	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1749 - Marca.: UNIDADE		4,00	23,490
93,95	047461	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6G4848 - Marca.: UNIDADE	4,00	53,680
222,72	047462	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T1633 - Marca.: UNIDADE	5,00	1.042,260
5.211,30	047463	PLACA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 101059 - Marca.: UNIDADE	25,00	80,040
2.001,00	ITM			
047464	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6V6604 - Marca.: UNIDADE		10,00	85,260
852,60	NAT PARTS			
047465	LIMITE DA CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6E66	UNIDADE	25,00	495,900
12.397,50	05 - Marca.: RCB			
047468	BLINDAGEM PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1043124 - Ma	UNIDADE	10,00	291,450
2.914,50	rca.: FORTRACT			
047469	SELO TIPO LABIO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C913	UNIDADE	10,00	78,300
763,00	5 - Marca.: NAT PARTS			
047470	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6V8082 - Marca.: UNIDADE		10,00	126,150
1.261,50	NAT PARTS			
047471	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4K7463 - Marca.: UNIDADE		10,00	60,900
609,00	NAT PARTS			
047472	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6K4168 - Marca.: UNIDADE		10,00	69,600
698,00	NAT PARTS			
047473	GP DE SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9W7209 - M	UNIDADE	2,00	247,850
495,90	marca.: NAT PARTS			
047474	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8T4750 - Marca.: UNIDADE		10,00	330,600
3.306,00	NAT PARTS			
047475	SAPATA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T2926 - Marca.	UNIDADE	10,00	487,200
4.872,00	: NAT PARTS			
047476	SILENCIADOR "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7C36	UNIDADE	2,00	896,100
1.792,20	93 - Marca.: MEDAL			



047477	SOLENOIDE "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C3663 - UNIDADE	10,00	1.117,950
	11.179,50		
	Marca.: THOMSON		
047478	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1752 - Mar UNIDADE	10,00	3.220,740
	32.207,40		
	ca.: AZT		
047479	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1753 - Mar UNIDADE	10,00	3.182,460
	31.824,60		
	ca.: AZT		
047480	MASTE (SUPORTE ESCARIFICADOR) PARA MOTONIVELADORA 1 UNIDADE	5,00	65,250
	326,25		
	20K COD: 9FS124 - Marca.: NBLZ		
047481	TAMPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5D1911 - Marca.: UNIDADE	10,00	210,540
	2.105,40		
	NAT PARTS		
047482	TAMPA "A" DO TANQUE DO COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADO UNIDADE	10,00	152,250
	1.522,50		
	RA 120K COD: 7X7700 - Marca.: NATPARTS		
047483	SOQUETE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1313736 - Ma UNIDADE	10,00	328,860
	3.288,60		
	ca.: NTN		
047484	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA PARA MOTONIVELADORA 120K UNIDADE	25,00	378,450
	9.461,25		
	COD: 9D6523 - Marca.: TRW		
047485	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA PARA MOTONIVELADORA 120K CO UNIDADE	25,00	396,460
	9.961,50		
	D: 9D6524 - Marca.: TRW		
047486	TIRA DESGATE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T2925 - UNIDADE	10,00	176,350
	1.763,50		
	Marca.: RCB		
047487	TIRA DESGATE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6G4524 - UNIDADE	10,00	96,760
	957,00		
	Marca.: RCB		
047488	TIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T8366 - Marca. UNIDADE	10,00	247,950
	2.479,50		
	: RCB		
047490	TIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T8367 - Marca.: UNIDADE	10,00	260,100
	2.601,00		
	RCB		
047491	TRAVA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7B5037 - Marca.: UNIDADE	25,00	86,580
	1.413,75		
	TRG		
047492	COTOVELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4P4456 - Mar UNIDADE	25,00	120,000
	3.001,50		
	ca.: RCB		
047493	GP DE TURBO BASE (TURBINA) PARA MOTONIVELADORA 120K UNIDADE	2,00	5.037,300
	10.074,60		
	COD: 2500841 - Marca.: RCB		
047494	DENTE ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: UNIDADE	18,00	77,430
	1.393,74		
	2YE397 - Marca.: RTB		
047495	GE VALVULA SOLENOIDE (VALVULA) PARA MOTONIVELADORA 1 UNIDADE	10,00	443,700
	4.437,00		
	20K COD: 1543064 - Marca.: THOMSON		
047496	VALVULA "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6P3206 - UNIDADE	15,00	456,750
	6.051,25		
	Marca.: HYBEL		
047497	SELO (VEDADOR) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9D6564 UNIDADE	10,00	34,800
	348,00		
	- Marca.: NAT PARTS		
059675	CABECA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T3727 - Marca. UNIDADE	1,00	633,460
	633,46		
	: NAMFE		
059188	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTIVEL PARA MOTONIVE UNIDADE	25,00	304,500
	7.612,50		
	LADORA 120 K 1174089 - Marca.: DONALDS		
072593	FILTRO DO HIDRAULICO CACAMBA VW/26-280-ANO 2013-TRUC UNIDADE	20,00	167,700
	3.354,00		
	K - Marca.: WEGA		
075642	PLATOR DE EMBREAGEM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca UNIDADE	3,00	2.442,400
	7.327,20		
	: SACHS		
075644	MANCAL DE EMBREAGEM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca UNIDADE	20,00	894,400
	17.888,00		
	: SACHS		
075645	CORCA E PINHAO DIANTI - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marc UNIDADE	3,00	4.642,260
	13.926,84		
	a.: MERITOR		
075646	CORCA E PINHAO TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca UNIDADE	3,00	5.387,900
	16.183,70		
	: MERITOR		
075648	SEMI-EIXO PONTA DE EIXO - CACAMBA VW 26-280-2013 - M UNIDADE	3,00	1.460,280
	4.380,94		
	Marca.: MERITOR		
075649	CARDAM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SPICER UNIDADE	3,00	4.661,200
	13.983,60		
075650	BOMBA DE OLFO - CACAMBA VW 26-280-2010 - Marca.: SCH UNIDADE	2,00	1.434,480
	2.869,96		
	ADEK		
075651	VALVULA DE ESCAP - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	6,00	307,860
	1.847,26		
	TAKAO		
075652	VALVULA DE ADMISSÃO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca UNIDADE	6,00	282,080
	1.092,48		
	: TAKAO		
075653	GUIA DE VALVULA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: T UNIDADE	6,00	107,500
	645,00		
	AKAO		
075655	VARETA DE VALVULA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	6,00	127,280
	763,68		
	TAKAO		
075657	SEDE DA VALVULA DE ESCAP - CACAMBA VW 26-280-2013 - UNIDADE	6,00	65,360
	392,16		
	Marca.: TAKAO		
075658	BRONZINA DO MANCAL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca. UNIDADE	2,00	503,100
	1.006,20		
	: TAKAO		
075660	BRONZINA DA BIELA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	10,00	418,820
	4.188,20		
	TAKAO		
075661	EIXO DO VIRABREQUIM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca UNIDADE	1,00	5.779,200
	5.779,20		
	: TAKAO		



075662	JUNTA DO MOTOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	2,00	1.999,500
3.999,00				
075663	CRUZETA GRANDE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	5,00	331,000
1.655,00				
075664	ICER			
7.327,20				
075665	SICRONIZADOR DA ALTA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	4,00	1.831,800
a.: MODEFER				
075666	SICRONIZADOR DA BAIXA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	4,00	1.804,280
7.217,12				
075667	CA.: MODEFER			
075667	TENSO DA CORREIA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	4,00	550,400
2.201,60				
075668	NYTRON			
3.864,84				
075669	EMGRENAGEM DO CAMBIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SP	UNIDADE	3,00	1.288,280
a.: MERITOR				
075670	CRUZETA PEQUENA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: S	UNIDADE	6,00	305,300
1.631,00				
075671	PICER			
1.745,80				
075671	PIVO DA DIREÇÃO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: N	UNIDADE	7,00	249,400
AKATA				
075673	MANGOTE BOMBA DIREÇÃO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	2,00	216,720
433,44				
075674	ca.: JAHU			
075674	TAMPA DO TANQUE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: S	UNIDADE	2,00	73,100
146,20				
075676	RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	1,00	3.659,300
3.659,30				
075677	TAMPA DO RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		2,00	47,300
94,60				
075678	SIGA			
422,16				
075679	RESERVATORIO AGUA RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	2,00	411,080
- Marca.: PATRAL				
075679	COXIM DO RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		6,00	47,300
263,80				
075681	JAHU			
075681	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	3,00	210,700
632,10				
075683	ca.: JAHU			
075683	MANGUEIRA DO RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	3,00	227,900
683,70				
075684	ca.: JAHU			
075684	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	3,00	382,700
1.148,10				
075686	Marca.: JAHU			
075686	MANGUEIRA DO INTERCULE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	3,00	204,680
614,04				
075687	rca.: JAHU			
075687	INTERRUPTOR DE RE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		6,00	107,500
645,00				
075689	THONSON			
075689	SENSOR DE TEMPERATURA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	6,00	137,600
825,60				
075691	ca.: THONSON			
075691	INTERRUPTOR OLEO MOTOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	6,00	213,280
1.279,68				
075692	rca.: MARFLEX			
075692	SENSOR DE VELOCIDADE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marc	UNIDADE	6,00	273,480
1.640,80				
075695	a.: THONSON			
075695	ADAPTADOR DE VELOCIMETRO - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	6,00	283,800
1.702,80				
075696	Marca.: MARFLEX			
075696	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	3,00	245,100
735,30				
075698	Marca.: JAHU			
075698	SENSOR DO TACOGRAFO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	6,00	454,080
3.724,48				
075699	a.: THONSON			
075699	LUVA DO PINHAO DO VELOCIMETRO - CACAMBA VW 26-280-20	UNIDADE	1,00	318,300
318,20				
075701	13 - Marca.: SPICER			
075701	MACANETA PORTA EXTERNA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	6,00	153,080
916,48				
075702	rca.: PATRAL			
075702	FECHADURA PORTA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: P	UNIDADE	3,00	201,240
603,72				
075705	ABRINI			
075705	CILINDRO DA TRANCA DA CABINE - CACAMBA VW 26-280-201	UNIDADE	6,00	144,480
866,99				
075709	3 - Marca.: SIGA			
075709	BATENTE SUSPENSO MOLA TRAZ- CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	6,00	243,360
1.460,26				
075710	Marca.: SAMPEL			
075710	BATENTE SUSPENSO MOLA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	6,00	206,400
1.238,40				
075712	- Marca.: SAMPEL			
075712	ASSENTO FEIXE DE MOLA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	6,00	170,280
1.021,68				
075713	ca.: FABRINI			
075713	BUCHA DO OLHAO MOLA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	6,00	65,360
392,16				
075714	Marca.: JAHU			
075714	PINO DA MOLA TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		10,00	45,580
455,80				
075718	FABRINI			
075718	MOLA DIANT LD-LE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		15,00	1.277,100
19.156,50				
075720	FABRINI			
075720	MOLA TRAZ LD-LE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: F	UNIDADE	15,00	1.204,000
18.060,00				
075721	ABRINI			
075721	TUBO DO MANCAL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SA	UNIDADE	6,00	394,320
2.125,92				
075723	DIFERENCIAL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: MERIT	UNIDADE	1,00	6.728,280
4.728,28				
075724	SUPORTE MOLA TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		4,00	462,680
1.650,72				
075726	FABRINI			
075726	TERMINAL DE DIREÇÃO LD-LE - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	4,00	240,800



963,20	Marca.: NKATA				
075729	EMBUCHAMENTO MANGA DO EIXO - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	5,00	657,900	
3.289,50	- Marca.: BUTUEM				
075730	TAMPA DO PINO DO EMBUCHAMENTO - CACAMBA VW 26-280-20	UNIDADE	4,00	60,200	
240,80					
13 - Marca.: MERITOR					
075731	BUCHA MANGA DO EIXO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	4,00	58,480	
233,92	..: MODEFER				
075732	RETENTOR MANGA DO EIXO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	6,00	63,640	
391,64	rca.: ARCA				
075733	RETENTOR RODA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	8,00	63,640	
509,12	..: ARCA				
075735	RETENTOR RODA TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.	UNIDADE	8,00	89,440	
715,52	: ARCA				
075736	EIXO CAIXA SATELITE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	5,00	411,080	
2.055,40	..: MERITOR				
075738	PARAFUSO DA COROA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	10,00	36,120		
361,20	MERITOR				
075739	ARRUELA DA CAIXA SATELITE - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	10,00	49,980	
499,80	Marca.: MERITOR				
075740	ARRUELA DA PLANETARIA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	10,00	81,700	
617,00	ca.: MERITOR				
075741	PARAFUSO REGULAGEM DA COROA - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	10,00	55,040	
550,40	- Marca.: MERITOR				
075742	REPARO MECANISMO REDUZIDA - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	10,00	212,420	
2.124,20	Marca.: MERITOR				
075743	ROLAMENTO DO CARDAM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	10,00	305,300	
3.053,00	..: ROYO				
075744	ARANHA TRAVA DA CARCACA - CACAMBA VW 26-280-2013 - M	UNIDADE	3,00	20,640	
61,92	arca.: SIGA				
075745	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	3,00	239,080	
717,24	Marca.: REI				
075746	CRUZETA DO CARDAM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	5,00	307,680		
1.539,40	SPICER				
075747	AMORTECEDOR DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	10,00	419,680		
4.196,80	MONROE				
075748	AMORTECEDOR TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	10,00	342,280		
3.422,80	MONROE				
075749	FLAXIVEL FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: PA	UNIDADE	5,00	116,100	
580,50	TRAL				
075751	FLEXIVEL RESERVATORIO DE AR - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	5,00	199,520	
997,60	- Marca.: PATRAL				
075752	PINO DE FIXACAO MOLA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-20	UNIDADE	5,00	34,400	
172,00	13 - Marca.: FABRINI				
075754	PINO PATIM DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	5,00	30,100	
150,50	..: SIGA				
075755	MOLA PATIN DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	10,00	30,100	
301,00	..: SIGA				
075756	CILINDRO DE RODA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	6,00	337,120		
2.022,72	CONTROLL				
075757	ALAVANCA SAPATA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	5,00	179,280	
251,40	Marca.: PATRAL				
075758	SAPATA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	5,00	256,280		
1.241,40	REMAX				
075759	DIAPHRAGMA CUICA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	5,00	23,220	
116,10	Marca.: REI				
075760	MOLA CUICA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	10,00	111,800	
1.118,00	..: PATRAL				
075761	VALVULA DE FREIO DE MAO - CACAMBA VW 26-280-2013 - M	UNIDADE	5,00	614,040	
3.070,20	arca.: KNORR				
075762	CUICA DE FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: LN	UNIDADE	10,00	479,880	
4.798,80	075763	CANO COMPRESSOR FREIO - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	4,00	313,900
1.255,60	ca.: MODEFER				
075764	FREIO MOTOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: KNORR	UNIDADE	10,00	958,280	
8.562,80	075765	COXIM MOTOR DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	5,00	286,100	
1.440,80	REI				
075766	COXIM MOTOR TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE	5,00	245,100		
1.225,50	075767	SUPORTE COXIM MOTOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	5,00	514,280
2.571,40	..: REI				
075768	HELICE DO RADIADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.	UNIDADE	5,00	651,080	
3.259,40	: MODEFER				
075769	ESTICADOR DA CORREIA MOTOR - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	3,00	554,700	
1.664,10	- Marca.: NYTRON				
075771	SUPORTE DO ALTERNADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	3,00	325,080	
975,24	ca.: MECFAR				



075772	COXIM DA CABINE TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marc	UNIDADE	5,00	84,280
	421,40 a.: JAHU			
075773	COXIM DA CABINE DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	5,00	94,600
	473,00 ca.: JAHU			
075774	BUCHA DA PONTE MANCAL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	5,00	94,600
	473,00 ca.: MODEFER			
075775	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR - CACAMBA VW 26-280-	UNIDADE	5,00	29,240
	146,20 2013 - Marca.: JAHU			
075777	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT - CACAMBA VW 26-	UNIDADE	5,00	32,680
	163,40 280-2013 - Marca.: JAHU			
075778	BUCHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT - CACAMBA VW 26-	UNIDADE	5,00	24,080
	120,40 280-2013 - Marca.: JAHU			
075779	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	5,00	23,220
	116,10 rca.: JAHU			
075780	BUCHA AMORTECEDOR DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - M	UNIDADE	5,00	24,080
	120,40 arca.: JAHU			
075781	SUPORTE AMORTECEDOR DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 -	UNIDADE	5,00	393,880
	1.969,40 Marca.: FABRINI			
075782	BARRA DO ESTABILIZADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	5,00	677,680
	3.388,40 rca.: NAKATA			
075784	SUPORTE DA BARRA ESTABILIZADOR - CACAMBA VW 26-280-2	UNIDADE	5,00	253,700
	1.268,50 013 - Marca.: REI			
075785	BATENTE SUSPENSÃO DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - M	UNIDADE	8,00	245,100
	1.960,80 arca.: SAMPAL			
075786	JUMELCO DA MOLA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marc	UNIDADE	5,00	334,540
	1.672,70 a.: FABRINI			
075787	BUCHA DO FEIXE DE MOLA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	8,00	67,080
	536,64 rca.: JAHU			
075790	CALÇO GRAMPO MOLA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - M	UNIDADE	6,00	218,440
	1.747,52 arca.: FABRINI			
075791	CANO INJETOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: DENS	UNIDADE	3,00	170,280
	510,84			
075792	CANO RETOR DIESEL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		3,00	208,120
	824,36 DENSO			
075793	EMBREAGEM VISCOZA DA HELICE - CACAMBA VW 26-280-2013	UNIDADE	4,00	735,320
	3.941,20 - Marca.: MODEFER			
075795	POLIA DA HELICE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: M	UNIDADE	3,00	546,100
	1.638,30 ODEFER			
075796	KIT EMBREAGEM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: SAC	UNIDADE	5,00	3.782,280
	18.911,40			
075797	AUTUADOR DE EMBREAGEM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	5,00	1.176,480
	5.882,40 ca.: SACHS			
075798	ALTERNADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: BOSH	UNIDADE	6,00	2.217,060
	17.736,64			
075799	MOTOR DE PARTIDA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		3,00	2.524,100
	7.572,30 BOSCH			
075800	PONTEIRA CARDAM - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: S	UNIDADE	4,00	600,280
	2.401,12 PICER			
075801	CAIXA SATELITE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: ME	UNIDADE	5,00	3.782,280
	18.911,40 RITOR			
075802	CONJUNTO LUVA/PONTEIRA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	2,00	1.479,200
	2.956,40 rca.: SPICER			
075803	LONA DE FREIO TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.	UNIDADE	15,00	292,460
	4.286,00 COBREQ			
075804	LONA DE FREIO DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca	UNIDADE	15,00	298,280
	4.489,20 COBREQ			
075805	TURBINA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	1,00	4.625,080
	4.625,08			
075806	COBREIA DO ALTERNADOR - CACAMBA VW 26-280-2013 - Mar	UNIDADE	4,00	127,280
	509,12 ca.: GATES			
075807	BUCHA CENTRAL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: MOD	UNIDADE	4,00	256,280
	1.025,12 EFER			
075808	BUCHA PONTA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: MODEF	UNIDADE	4,00	75,680
	302,72			
075810	LANTERNA TRAZ LE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		5,00	90,300
	451,50 ORGUSS			
075811	LANTERNA TRAZ LD - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		5,00	90,300
	451,50 ORGUSS			
075813	FAROL LE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: ORGUSS	UNIDADE	5,00	385,880
	1.926,40			
075814	FAROL LD - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: ORGUSS	UNIDADE	5,00	385,280
	1.926,40			
075816	LAMPADA DO FAROL - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: UNIDADE		10,00	32,680
	326,80 OSPAR			
075844	PARABRISA DIANT - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: F	UNIDADE	2,00	1.116,280
	2.232,56 ANAVID			
075865	PARABRISA TRAZ - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: FA	UNIDADE	2,00	761,100
	1.522,20 NAVID			
075866	BUZINA - CACAMBA VW 26-280-2013 - Marca.: FIAMM	UNIDADE	3,00	129,000
	387,00			
075868	VIDRO DAS PORTAS LD-LE - CACAMBA VW 26-280-2013 - Ma	UNIDADE	3,00	358,480



RS 980.019,40

VALOR TOTAL.....: R\$ 980.019,40 (novecentos e oitenta mil, dezenove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017
Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 980.019,40

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

